

TERMO DE REFERENCIA – LEI 14.133/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO****1. DO OBJETO**

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento de estabilizadores, para atender as necessidades da Funase, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

A - PRODUTOS DE INFORMÁTICA

ITENS	CÓD. EFISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	196301-5	ESTABILIZADOR - MICROPROCESSADOR, DE 500VA, COM, TENSAO DE ENTRADA 110/220, TENSAO DE SAIDA 110/220, CORRENTE NOMINAL 220VAC, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/-5%., REGULACAO DE SAIDA PERMANENTE E ESTABILIZADA., TEMPO DE RESPOSTA >=6., RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%., FREQUENCIA NOMINAL 60HZ.+/-5%., COM, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA., CHAVE LIGA/DESLIGA IMBUTIDA, EXTERNO, COM 4 TOMADAS TRI POLARES, COM SUB/SOBRE TENSAO TRANSTENTE. SURTO DE TENSAO,CURTO CICUITO,TOMADA ESPACADAS P/ USO DE ADAPTADORES., GARANTIA MINIMA 12 MESES., COM FABRICACAO EM SELOINMETRO NBR 14373	UNID	20		

1.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. DAS JUSTIFICATIVAS**2.1.DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com

objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de estabilizadores para complementar o Parque Profissionalizante Professor Paulo Freire – PPPPF.

2.3. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos através de levantamento efetuado diretamente no Parque.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

2.4.1 De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto.

2.4.2 Assim, não poderá participar desta dispensa consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do(s) presente(s) fornecimento(s).

2.4.2.1 Além disso, no caso vertente, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto, uma vez que se trata de material de consumo.

2.4.2.2 Por todo o exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Frise-se, por oportuno, que se deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

3.2. GARANTIA DO OBJETO

3.2.1 - O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano. A contratada deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo retrocitado.

3.2.2 - A garantia destina-se a remover os defeitos de fabricação apresentados pelo objeto, além das substituições de peças, ajustes, reparos, e correções necessárias. Para todas as correções citadas neste item não haverá ônus à CONTRATANTE.

3.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3.1.A entrega dos materiais será realizada de **forma integral e imediata**, em remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

3.3.2.A entrega será realizada na ATTI/Informática da Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase, no endereço abaixo especificado, mediante agendamento prévio através do(s) telefone(s): (81) 3184-5431 / (81) 3184-5492, no horário das 08:00h às 16:00h e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: suporte.informatica@funase.pe.gov.br e/ou gerencia.ti@funase.pe.gov.br onde os materiais serão conferidos e recebidos;

Endereço: Av Conselheiro Rosa e Silva, 773 – Aflitos – Recife – PE – CEP: 52.050-225 – 1º Andar.

3.3.3. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica, cópia da Nota de Empenho e Certidões atualizadas (**Certidão de Débitos Federais, Certidão de Débitos Estaduais, Certidão de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**).

3.3.3.1 Os produtos serão objetos de inspeção, que será realizada pelo setor responsável pelo material, devendo proceder da seguinte forma:

- a) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela contratada;
- b) Verificação do estado geral, quantidade e possíveis avarias;

3.3.3.2 Nos casos de sinais externos de avaria de transporte, verificados na inspeção dos mesmos, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 8 (oito) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção.

3.3.3.3 Nos casos de substituição do produto, serão reiniciados os prazos e procedimentos estabelecidos nestas condições de recebimento;

3.3.4. O objeto será recebido

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

3.3.5 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído se/ou complementados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.3.6 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.3.7 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação ficarão por conta do saldo do Convênio com a Procuradoria Regional do Trabalho 6ª Região – PRT 6.

Fonte:

Unidade Orçamentária:

Elemento de despesa:

Atividade (Programa de Trabalho):

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. DA PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

Devem vir especificados na proposta as seguintes informações do produto: Marca, Modelo e valor Unitário.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 DA SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A contratação decorrente desta Dispensa será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 13.144/2020.

A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ATTI - INFORMÁTICA

6.2.1. Nas contratações decorrentes desta dispensa, a ATTI - Informática deverá:

6.2.1.1. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à eventual marca indicada na proposta;

6.2.1.2. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas no item 3.3.4 deste Termo;

6.2.1.3. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação;

6.2.1.4. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à contratada o fato por escrito;

6.2.1.5. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e entregues;

6.2.1.6. Comunicar ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

6.2.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

6.3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.3.1. Uma vez convocada, na forma do item 6.1 deste Termo, para formalizar as contratações resultantes desta licitação, o **FORNECEDOR** deverá:

6.3.1.1. Atender às ordens de fornecimento, nas quantidades e especificações exigidas, de acordo com o prazo estabelecido no respectivo instrumento;

6.3.1.2. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora;

6.3.1.3. Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

6.3.1.4. Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos;

6.3.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;

6.3.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da dispensa;

6.3.1.7. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto, solicitados pela Funase, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

6.3.1.8. Designar preposto para representá-la perante a Funase sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

6.3.1.9. Informar previamente a Funase, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;

6.3.1.10. Comunicar a Funase, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

7. DOS CRITÉRIOS E PRAZO PARA PAGAMENTO

7.1 – O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento definitivo do bem, acompanhado pela Nota de Empenho e Certidões Negativas atualizadas.

Responsável:

Carolinne Vieira de Brito Fernandez

ANEXO A**MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Referente à NOTA DE EMPENHO nº _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:**PRAZO DE ENTREGA:****LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:****SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:****1. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS APLICÁVEIS AO FORNECEDOR**

1.1 Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

1.2 Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, na entrega do produto, configura-se o descumprimento total da obrigação e a Funase efetuará a Anulação da Nota de Empenho, assim como providenciará a chamada do fornecedor que apresentou o segundo menor preço no Mapa de Preços.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável